

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 627, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 549/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,


### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ana Bianchin de Melo	Zeladora	2021/2022	23/10/2023 a 14/11/2023 (vinte e três dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**